



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pouso Alegre 18 de dezembro de 2024.

Ofício 01/2024

À Sua Excelência o Senhor

Elizelto Guido

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Assunto: Comunicação de Decisão pelo Arquivamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Instituída Pela Portaria Nº Portaria Nº 164 / 2024, que, Constitui Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com a Finalidade de Apuração dos Fatos Aludidos na Denúncia Apresentada contra o Vereador Bruno Dias.

Reunida em 18 de dezembro de 2024, deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do processo disciplinar sob sua responsabilidade, considerando as argumentações constantes na ata da referida reunião. (Anexo)

Entre os principais pontos destacados estão a impossibilidade de conclusão dos trabalhos dentro da legislatura em curso, devido à necessidade de observância dos prazos regimentais e das garantias do contraditório e da ampla defesa.

Desta forma, comunicamos formalmente a decisão unânime desta Comissão, registrada em ata, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Presidente
Ver. Gilberto Barreiro

Relator
Ver. Leandro Moraes

Ely da Autopeças
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Às 13h10 do dia 18 de dezembro de 2024, na Sala Bernardino de Campos da Câmara Municipal, localizada na Avenida São Francisco, nº 320, Primavera, reuniu-se a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, instituída pela Portaria nº 164/2024; **CONSTITUI COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NA DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O VEREADOR BRUNO DIAS.** Aberta a Sessão, presentes os Vereadores: Gilberto Barreiro, Leandro Morais e Ely Carlos. Conforme previsto no art. 98 do Regimento Interno, a presente sessão foi presidida pelo vereador mais idoso Ver. Gilberto Barreiro. Dando início aos trabalhos pelo Presidente com objetivo de proceder a eleição do Presidente e Relator desta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, foi a apresentada a seguinte composição: Ver. Gilberto Barreiro-Republicanos como Presidente, Ver. Leandro Morais – União, como Relator, e Ver. Ely Carlos, como membro. Aberta a votação, foi eleito para Presidente Ver. Gilberto Barreiro, por unanimidade e para Relator, o Ver. Leandro Morais por unanimidade. Como primeiro ato o Presidente da Comissão, apontou que a questão de não haver tempo hábil para condução do processo disciplinar, conforme art. 15 e incisos da Resolução 882/2001, impõe que seja promovido o seu arquivamento. O relator Leandro Morais ponderou também que o documento encaminhado pelo Corregedor foi assinado na data de 26 de novembro, terça-feira, e sua aceitação ocorreu apenas na última sessão ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, bem como a portaria que constituiu esta comissão foi publicada apenas no dia 13 de dezembro, sexta-feira. Ademais, o Ver. Leandro Morais ponderou que algumas questões procedimentais que, em tese, poderiam viciar todo o processo, podem ser levantadas e apuradas, desde que respeitados o contraditório e a ampla defesa. Os membros da Comissão, considerando todas as questões envolvidas, entendem que a Comissão não poderá concluir os seus trabalhos dentro da legislatura em curso se forem respeitados todos os prazos regimentais e se forem devidamente concedidos os prazos para defesa e manifestação de todas as partes envolvidas. Diante dessas considerações, foi colocado em votação o arquivamento do processo, o que foi acatado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Gilberto encerrou a presente reunião às 14h 11m. E, para constar, eu, José Antônio,

Recebido
19/12/24



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

membro de apoio, lavrei a presente Ata que, após lida e considerada conforme, vai assinada pelo Presidente, por todos os membros presentes à reunião, e por mim.

Presidente
Ver. Gilberto Barreiro

Relator
Ver. Leandro Morais

Ely Carlos
Membro